



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

①

Porto Real, 22 de setembro de 2015.

OFÍCIO N.º 100/GP/CMPR/15-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 49ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 26 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício a Exmª Srª Prefeita Municipal **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Competente no sentido de que seja estudada a possibilidade de se realizar uma reestruturação, reorganização na Secretaria Municipal de Saúde.”

## JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação indicou a possibilidade de se realizar uma reestruturação, reorganização na Secretaria Municipal de Saúde, para que possa atender com dignidade os munícipes. A autora falou que estavam acontecendo problemas críticos na Saúde em Porto Real, falou que o Secretário de Saúde foi subsecretário durante oito anos, que a equipe que permanecia na Secretaria de Saúde era uma equipe que já trabalhava, que não era possível dar tanto problema, falou que deveria ser proposital, falou que a Saúde tinha que ser reestruturada, levada a sério, pois quem estava pagando o preço eram os munícipes.

A autora que falou que levava esse assunto de novo de Secretaria de Saúde em Plenário porque parecia que ela não sairia de lá essa semana, falou de uma paciente com problema no fígado, que não tinha especialista dentro do Município, outra que precisava de um otorrinolaringologista para cauterizar uma veia, uma artéria no nariz, que um pico de pressão fez romper, que isso já tinha uma semana e que não tinha o especialista para fazer essa cauterização, falou que parecia brincadeira, perguntou se o Município não tinha dinheiro para pagar um especialista para fazer o procedimento dentro do Hospital, perguntou se era problema de má Gestão, ou se era de propósito, no caso de deixar estragar para sentir falta de alguma coisa, porque a equipe era a mesma, o Secretário estava lá há oito anos como subsecretário, que não era possível não adiantar, a Vereadora falou que estava perdendo a paciência, cogitou uma denúncia em um setor que desse conta, falou que isso era uma vergonha para o Município, que a Prefeita tinha que sentar com o pessoal da Secretaria de Saúde e tomar jeito, que os munícipes estavam pedindo socorro, falou que ela e sua família eram moradores de Porto Real, que convivia com as pessoas todos os dias e que as reclamações diárias eram de Saúde, falou que trabalhou na Saúde e sabia que a equipe que estava lá continuava, e o que era pior era que tinha muita gente boa, capacitada que quando começava a trabalhar parecia que alguém ia lá e puxava a corda, mandava embora, perguntou o que estava acontecendo, falou que era claro que algumas coisas funcionavam, pois havia pessoas lá dando duro, trabalhando, pois sabem que dependem do salário, da Saúde, falou que a Prefeita tinha que sentar com o Secretário de Saúde e dar jeito nisso.

PROTÓCOLO GERAL

Proc.º 4923

Data 08/10/15

Assinatura

Assinatura



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

100/15

②

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 4923

Folha nº: COPIA 06

Data: 09/10/2015

Rubrica:

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real